



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
C E P 5 7 9 5 0

Aprovado: em 15.09.84

A Promulgação:



Presidente

Concede Licença a Vereador para
tratamento de saúde.

O Presidente da Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas,
faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte resolução.

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador Otaviano Joaquim dos Santos, 130
(cento e trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10(diez) de
setembro de 1984.

Art. 2º - O Vereador Licenciado para tratamento de saúde, terá direi-
to a perceber seus subsídios.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em Japaratinga, 11 de setembro
de 1984.



Presidente